



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 22/2019 - LOA 2020

## Eselho - Emenda de Inclusão de Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA (cópia) Reforma e Adaptação de Unidades de Abrigo Institucional para o Pessoa Idosa/ILPI - Emenda Comissão CIDOSO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
071 - Assistência Social	285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>08.244.5031.219G.</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	
PROGRAMA		
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
AÇÃO		
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)		
SUBTÍTULO		
- Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	0	27
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8
		ACRÉSCIMO
		6.750.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>6.750.000</b>

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003150	188	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	6.750.000
				<b>TOTAL:</b>	<b>6.750.000</b>	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recursos para reforma e adaptação das instituições de longa permanência (ILPIs) que executam serviços especializados de acolhimento e proteção a idosos afastados do seu núcleo familiar e/ou comunitário, bem como que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. Neste sentido, torna-se imperativo manter os abrigos institucionais públicos para os idosos em situação de abandono ou vínculos familiar rompido, ou ainda que tenham família, e esta não possa suprir suas necessidades de cuidados.